



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PORTARIA Nº 013/2022

CURRALINHO DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"Exonerar o servidor."

Considerando que a exoneração de cargos em comissão são demitíveis ad nutum, o Presidente do Poder Legislativo de Curalinho, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam exonerado do cargo em comissão: **Assessor da Mesa diretora**, o Senhor ELIZEU RODRIGUES TAVARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2022.

Odinéia R. Tavares

ODINÉIA RODRIGUES TAVARES
PRESIDENTE